



APROVADO
22/06/2022
Jua

PODER LEGISLATIVO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA
GABINETE DO VEREADOR JAILSON DE FREITAS NUNES

PROJETO DE LEI Nº 001/2022

EMENTA: DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO SÃO SEBASTIANENSE AS QUADRILHAS JUNINAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB

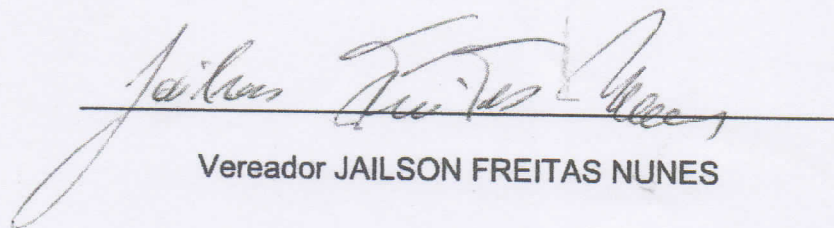
DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas como patrimônio cultural imaterial do povo são sebastianense as quadrilhas juninas.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal do São Sebastião do Umbuzeiro-PB, procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 26 de maio de 2022.


Vereador JAILSON FREITAS NUNES